

DESPACHO N. 0471/2024

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK
PROTOCOLOS: 07010746259202414

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato n. 069/2024, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Araguaína e em exercício na Promotoria de Justiça de Ananás, concedendo-lhe 18 (dezoito) dias de folga para usufruto nos períodos de **16 a 19 de dezembro de 2024, 7 a 10, 13 a 17 e 20 a 24 de janeiro de 2025**, em compensação aos períodos de 21 a 22/0/2023, 13 a 14/05/2021, 1º a 02/07/2023, 7 a 10/10/2023, e 12 a 15/10/2023 e 2 a 05/11/2023, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 25/11/2024 às 15:26:10 SIGN: 0e55f9efbc941220095cdf4bc1cb9ae76f197c3 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/0e55f9efbc941220095cdf4bc1cb9ae76f197c3
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.